

EDITAL PROCSEL N.º 127/2018

**REALIZA A DÉCIMA PRIMEIRA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2019, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Iniciar Matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso, de 22 a 25 de outubro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1068958	ALINE GABRIELE DA SILVA
1068644	ANDREINA THAYLINE MARTINS SANTOS
1069667	ARTHUR SOUZA CONINCK DOS SANTOS
1069581	BIANCA SERBENA LAPA
1069073	CAROLYNE DE PAULA IESBIK
1069660	CLÁUDIO NGONO PASTANA
1068993	DANILO LOHÃ LUNARDON
1068868	EMILY CAROLINE ANDRADE FREIRE
1069526	EMILY JUREVITZ
1069612	FILIPE PEREIRA DA SILVA COCICOV
1069595	GABRIEL GIL LIPPEL
1069441	GABRIELA ALVES DO AMARAL
1069261	GIOVANA HALUCH DE BASTOS
1069399	GIOVANNA MIRANDA
1069419	GUILHERME DE SOUZA GOMES
1069462	GUILHERME LANGOWSKI TERZI AMARAL
1069586	GUILHERME PENSAK SALING
1068953	HELLEN CRISTINA ALVES
1068987	HENRIQUE MARCEL DOS SANTOS
1068955	JAMILY GARCIA PINHEIRO DA LUZ
1069538	JULIANA BLITZKOW DOS SANTOS
1069404	KAUANA DOS SANTOS NEVES JUNG
1069329	MARIANA BORGES BARACAT
1069498	MATHEUS SILVA CAMPOS
1069699	MILENA BEATRIZ DE CARVALHO
1069061	MURILO ANDRÉ ALMEIDA
1069194	NATHALIA ARSUFFI ORTEGA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1069668	PATRICIA GINESTE
1068923	PEDRO HENRIQUE RIBAS ANDRADE
1069324	PEDRO HORCHULHACK
1069567	RAIZA JOZIANE DE LIMA
1069534	ROBERTO RIUITI KIMURA JUNIOR
1069500	TAYNARA CRISTINE GRULKE
1069407	THAÍS SOUZA DE SANTANA
1069535	VINICIUS ISSAMU ZANONI CHIBA
1068951	VINÍCIUS VICENTINE BESSA
1069413	VITÓRIA DA SILVA HACKE MASSANEIRO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1069373 GIOVANA HALUCH DE BASTOS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1069319	CEULIMAR PEREIRA DE ANDRADE
1069627	FELIPE GUSTAVO MORAIS DA SILVA
1069529	MATHEUS APARECIDO WOJNAROWICZ
1069139	PATRICIA RODRIGUES MACHADO